



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 233/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, 06 de setembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE,**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.6, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da	MÊS	12			



contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 06 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO JACINTO DE SÁ  
Data: 06/09/2024 10:07:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 05092401-SEINFRA**

<b>ÓRGÃO</b>	08
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0801
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15 122 0007 2.075
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	RECURSO PRÓPRIO

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá – Ce.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, bem como, as atividades diárias do setor, como locomoção dos funcionários que fornecem manutenção nas instalações do município, dos funcionários do setor de engenharia que necessitam constantemente trabalhar em campo, na execução dos serviços de conservação e manutenção de estradas, entre outros.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 12 (doze) meses

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Sr. José Henrique da Silva Souza, CPF.: 058.034.493-26

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	QTD. MESES
1	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.6, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.	01	mês	12

Tianguá, 05 de setembro de 2024.



**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretário de Infraestrutura

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá – Ce.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, bem como, as atividades diárias do setor, como locomoção dos funcionários que fornecem manutenção nas instalações do município, dos funcionários do setor de engenharia que necessitam constantemente trabalhar em campo, na execução dos serviços de conservação e manutenção de estradas, entre outros.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

As quantidades foram baseadas com base nas demandas da Secretaria de Infraestrutura, considerando a quantidade de funcionários e as atividades externas que necessitam ser realizadas diariamente.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços se iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?**

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Nota fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de início dos serviços, atestada pela fiscalização – Servidor da Divisão de Transportes do Município de Tianguá designado para tal e contra recibo, além das certidões: Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Municipais da sede da licitante, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos Estaduais. A fatura ou nota fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

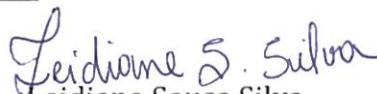
**.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

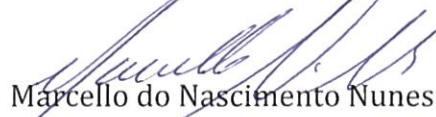
**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Sr. José Henrique da Silva Souza, CPF.: 058.034.493-26

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

  
Leidiane Sousa Silva

Agente Administrativo  
Secretaria de Infraestrutura

  
Marcello do Nascimento Nunes

Secretário de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Infraestrutura